



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**PORTARIA N° 391, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**NOMEIA FISCAL DE ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2018.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

Art. 1º Fica designada o servidor Alexandre Fronza Garbin como fiscal de Ata de Registro de Preços n° 18/2018, decorrente do Processo de Licitação de Pregão Presencial nº 36/2018.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto nos contratos administrativos e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 26 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Marcelo Antônio Burin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roderick Péres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos